



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A MEMBRO DA CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – GESTÃO 2016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, no uso de suas atribuições legais, faz tornar pública a Abertura das Inscrições para candidatos a membro da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2016/2017.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), sito a Rua Coronel Batista, n. 335 – Centro, Prefeitura, em Jacarezinho – PR, no período de 10 de maio a 20 de maio de 2016.

As inscrições serão individuais, não havendo a possibilidade de serem formadas “Chapas”.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O Candidato deve obrigatoriamente ser funcionário público efetivo do Município de Jacarezinho, admitido mediante aprovação em concurso público, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como preencher o formulário de inscrição fornecendo os seguintes dados:

- I. Nome Completo;
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. Função/ Cargo;
- V. Endereço Residencial;
- VI. Telefone pessoal, fixo ou celular;
- VII. Secretaria/ Departamento em que trabalha.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, após verificação pela comissão eleitoral de que todos os requisitos necessários foram preenchidos, serão homologadas e posteriormente divulgadas via edital e publicação nos órgãos oficiais do Município.

4. DAS DISPOSIÇÕES DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA CIPA

As funções de membro da CIPA não serão remuneradas em hipótese alguma. Os candidatos eleitos atuarão para a CIPA sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupam, obtendo dispensas apenas para participar de reuniões e atos essenciais e inadiáveis para cumprimento das atribuições da CIPA fixadas pela NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego.

5. DO DIREITO AO VOTO

Poderão votar nas eleições da CIPA os funcionários públicos efetivos do Município de Jacarezinho, admitidos mediante aprovação em concurso público, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), assinando, previamente, a lista de confirmação de votação junto à urna.

6. DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas no dia 30 de maio de 2016, das 08h às 17h.

Haverá uma urna de votação em cada estabelecimento (postos de saúde, escolas, secretarias, departamentos, etc.). Da mesma forma, será designado um servidor para acompanhar os procedimentos em cada um dos postos de votação.

7. DA APURAÇÃO DAS VOTAÇÕES

A apuração será realizada no dia útil seguinte ao das votações, em horário normal de expediente. Uma vez concluída a apuração, o resultado obtido será divulgado em edital a ser afixado no Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), e publicado no órgão oficial e sítio eletrônico na internet do Município.

A apuração será efetuada pela Comissão Eleitoral, contabilizando-se os votos das urnas válidas, se a quantidade de votos representar, pelo menos, cinquenta por cento do número de funcionários com direito a voto.

Será invalidada a urna que contiver quantidade de votos superior ou inferior ao número de assinaturas na lista de confirmação de votação.

8. DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

A CIPA será composta por 04 (quatro) representantes dos empregados e 04 (quatro) do empregador, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para cada. Os representantes dos empregados serão eleitos por voto secreto e os representantes do empregador serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no ato de posse dos membros, perfazendo um total de 08 (oito) membros – 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, além da seguinte composição:

TITULARES:

- I. Presidente - nomeado pelo empregador
- II. Vice-presidente – escolhido entre os representantes titulares eleitos pelos empregados;
- III. Secretário – indicado de comum acordo entre os membros da CIPA;
- IV. Substituto do Secretário – indicado de comum acordo entre os membros da CIPA;
- V. Membro indicado pelo empregador;
- VI. Membro indicado pelos empregados;
- VII. Membro indicado pelo empregador;
- VIII. Membro indicado pelos empregados.

Se não houver acordo para a escolha do Secretário e do Substituto do Secretário, os escolhidos deverão receber a concordância do empregador.

SUPLENTES:

- I. 04 (quatro) indicados pelo empregador;
- II. 04 (quatro) indicados pelos empregados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9. DA CONCORRÊNCIA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Os funcionários poderão votar em qualquer dos candidatos inscritos, independentemente de ser da mesma secretaria em que atua.

Serão eleitos para membros da CIPA os dois candidatos mais votados de cada grupo, sendo o primeiro titular e o segundo suplente.

Se não houver nenhum eleito em algum dos grupos acima especificados, seja em razão da ausência de inscritos, seja porque o funcionário inscrito não recebeu nenhum voto, o segundo colocado mais votado entre os três outros grupos será considerado titular para este grupo, enquanto que o terceiro colocado no grupo do segundo mais votado integrará a CIPA como suplente. Este raciocínio será aplicado também para definição do membro suplente no caso de haver apenas um eleito em algum dos grupos. Havendo empate, assumirá aquele que tiver mais tempo de serviço.

10. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

Os candidatos eleitos serão nomeados para um mandato com duração de um ano, de maio de 2016 a abril de 2017, permitida apenas uma reeleição.

A nomeação dos membros titulares e suplentes ocorrerá no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, em local e horário a serem oportunamente estabelecidos e devidamente divulgados, para assumirem suas funções.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA E SEUS MEMBROS

As atribuições da CIPA e de seus membros está fixada na Norma Regulamentar n. 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual ficará a disposição dos interessados para que realizem consultas na Sala de Medicina e Segurança do Trabalho (ao lado do Departamento de Recursos Humanos).

Jacarezinho, 03 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E R. G. DE S. MELO & CIA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa **R. G. DE S. MELO & CIA LTDA**, para prestação de serviço de reforma no misturador da Usina de Asfalto em caráter emergencial, em virtude dos desastres ocorridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1354

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1353

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 47/2016.
Jacarezinho/PR, 04 maio de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 37/2016

CONTRATO Nº 145/2016

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de eletrodomésticos para a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO.

VALOR: R\$ 30.205,00 (trinta mil duzentos e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 05 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.060	3.3.90.39.00	FR 102	COD REDUZIDO 1816
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 1653

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 38/2016

CONTRATO Nº 146/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada que forneça profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA ME.

VALOR: R\$ 576.658,74 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 05 de novembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0920.0824100222.116	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1654
0920.0824300236.002	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1655
0920.0824400212.120	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1656
0920.0824400212.121	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1657
0920.0824400212.122	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1658
0930.0824300236.004	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1660
0930.0824300236.005	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1659
0930.0824300236.008	3.3.90.37.00	FR 000	COD REDUZIDO 1826

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 30/2016

Processo nº 34/2016

DISPENSA Nº 24/2016

OBJETO: Aquisição de bandeiras, mastros e demais acessórios a esta Casa de Leis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa N.F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00, para a contratação de empresa apta a confeccionar e fornecer bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jacarezinho, bem como três rosetas, uma base de madeira em mogno e três mastros em alumínio com ponteiros cromadas tipo lança, no valor total de R\$ 1.529,00 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 31/2016

Processo nº 35/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPIDES SOARES DA ROCHA - CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA – UNIVEM, inscrita no CNPJ sob nº 52.059.573/0001-94, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para dois Servidores desta Casa de Leis, correspondente à participação no “Congresso Latino-Americano da Paz”, sendo o custo total no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 32/2016

Processo nº 36/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Cuidados do Ano Eleitoral no Controle Interno Municipal”, sendo o custo total no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 6 de maio de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 41/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 147/2016.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Fita isolante anti-chama 19mm x 20m	WORKER	UND	100,00	4,85	485,00
1	3	Fio cordão flexível paralelo 2x2,5mm	MEGA CAMPOS	UND	1.500,00	2,09	3135,00
1	4	Cabo de cobre flex 750V 2,5mm NBR NM 247-3	MEGA CAMPOS	MT	1.000,00	0,95	950,00
1	5	Cabo de cobre flex 750V 6,0mm NBR NM 247-3	MEGA CAMPOS	MT	1.100,00	2,32	2552,00
1	6	Cabo de cobre flex 750V 10mm NBR NM 247-3	MEGA CAMPOS	MT	1.200,00	4,42	5304,00
1	8	Receptáculo louça bocal E40	G20	MT	100,00	7,39	739,00
1	11	Lâmpada bulbo led 12W bivolt 6.400K	GOLDEN	MT	50,00	26,35	1317,50
1	12	Disjuntor DIN 3x70 amperes	ENERBRAS	UND	10,00	59,65	596,50
1	13	Disjuntor DIN 2x50 amperes	ENERBRAS	UND	10,00	24,54	245,40
1	17	Lâmpada sódio 250W tubular E40 GED 2586/5151	OSRAN	UND	200,00	47,45	9490,00
1	18	Reator vapor sódio 250W externo AFP sem base GED 2589/5151	DEMAPE	UND	130,00	69,87	9083,10
2	1	Disjuntor modelo em caixa moldada 300 Amperes	STECK	UND	4,00	762,59	3050,36
2	2	Conjunto 1 seção simples com placa 4x2 branco	ILUMI	UND	60,00	5,13	307,80
2	3	Conjunto 2 seção simples com placa 4x2 branco	ILUMI	UND	60,00	5,89	353,40
2	4	Conjunto 3 seção simples com placa 4x2 branco	ILUMI	UND	60,00	13,44	806,40
2	5	Conjunto 1 seção simples + 1 tomada 4x2 branco	ILUMI	UND	60,00	9,19	551,40
2	6	Conduite Flexível amarelo reforçado 3/4"	ESEL	UND	400,00	1,55	620,00
2	7	Cabo de cobre PP 2 x 2,5mm preto	MEGA CAMPOS	UND	200,00	2,66	532,00
2	8	Cabo de cobre PP 3 x 2,5mm preto	MEGA CAMPOS	UND	200,00	3,48	696,00
2	9	Cabo telefônico CCI cinza 2 pares x 0,50	STE	UND	200,00	0,54	108,00
2	10	Cabo Telefônico DROPS externo FE - 100 PT	STE	UND	200,00	0,45	90,00
2	11	Conector PVC sindal 4.0mm	G20	UND	20,00	0,90	18,00
2	12	Disjuntor Preto 1 x 15A nema	SOPRANO	UND	20,00	8,19	163,80
2	13	Disjuntor Preto 1 x 20A nema	SOPRANO	UND	30,00	8,19	245,70
2	14	Disjuntor Preto 1 x 30A nema	SOPRANO	MT	40,00	8,19	327,60
2	15	Disjuntor Preto 1 x 40A nema	SOPRANO	MT	40,00	12,79	511,60
2	16	Disjuntor Preto 1 x 50A nema	SOPRANO	MT	40,00	12,79	511,60
2	17	Disjuntor Preto 1 x 60A nema	SOPRANO	MT	40,00	21,60	864,00
2	18	Disjuntor Preto 2 x 20A nema	SOPRANO	MT	40,00	39,75	1590,00
2	19	Disjuntor Preto 2 x 30A nema	SOPRANO	UND	40,00	39,75	1590,00
2	20	Disjuntor Preto 2 x 40A nema	SOPRANO	UND	40,00	41,69	1667,60
2	21	Disjuntor Preto 2 x 50A nema	SOPRANO	UND	40,00	41,69	1667,60
2	22	Disjuntor Preto 2 x 60A nema	SOPRANO	UND	40,00	65,35	2614,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2	23	Disjuntor Preto 3 x 30A nema	SOPRANO	UND	30,00	53,12	1593,60
2	24	Disjuntor Preto 3 x 40A nema	SOPRANO	UND	30,00	55,74	1672,20
2	25	Disjuntor Preto 3 x 50A nema	SOPRANO	UND	30,00	55,70	1671,00
2	26	Disjuntor Preto 3 x 60A nema	SOPRANO	UND	20,00	72,30	1446,00
2	27	Disjuntor Preto 3 x 90A nema	SOPRANO	UND	20,00	72,30	1446,00
2	28	Disjuntor Preto 3 x 70A nema	SOPRANO	UND	20,00	75,00	1500,00
2	29	Disjuntor Preto 3 x 100A nema	SOPRANO	UND	20,00	75,00	1500,00
2	30	Placa cega 4 x 2	ILUMI	UND	40,00	1,79	71,60
2	31	Placa cega 4 x 4	ILUMI	UND	40,00	2,75	110,00
2	32	Filtro de linha 6 tom. E proteção tom.NBR 2P+T	POWER STRIP	UND	20,00	22,85	457,00
2	33	Fio Flexível 1.5mm x 750 V	MEGA CAMPOS	UND	200,00	0,59	118,00
2	34	Fio Flexível 2.5mm x 750 V	MEGA CAMPOS	UND	500,00	0,86	430,00
2	35	Fio flexível 4.0 mm x 750V	MEGA CAMPOS	UND	400,00	1,40	560,00
2	36	Fio flexível 6.0 mm x 750V	MEGA CAMPOS	UND	400,00	2,19	876,00
2	37	Fita isolante 10mts	WORKER	UND	20,00	2,85	57,00
2	38	Fita isolante 20mts	WORKER	UND	20,00	4,59	91,80
2	39	Fita para demarcação solo 48.mm x 30 mts	VONDER	UND	10,00	20,00	200,00
2	40	Fio paralelo branco 2x2.5 mm 750v	MEGA CAMPOS	UND	300,00	1,89	567,00
2	41	Fio cordão flexível paralelo 2x1.5 mm	MEGA CAMPOS	MT	200,00	1,14	228,00
2	42	Fio de cobre Rígido 750V x 6.0mm preto	MEGA CAMPOS	MT	400,00	2,35	940,00
2	43	Fio de cobre Rígido 750V x 2.5mm preto	MEGA CAMPOS	MT	400,00	0,89	356,00
2	44	Fio de cobre Rígido 750V x 1,5mm preto	MEGA CAMPOS	MT	300,00	0,60	180,00
2	45	Lâmpada Fluorescente 20w T10 luz do dia 6400k	OUROLUX	UND	130,00	7,05	916,50
2	46	Lâmpada Fluorescente 40w T10 luz do dia 6400k	OUROLUX	UND	130,00	7,05	916,50
2	47	Lâmpada Espiral econ. 25w luz fria R 127V x 6400k	OUROLUX	UND	180,00	15,94	2869,20
2	48	Lâmpada Espiral econ. 33w luz fria branca 127V x 6400k	OUROLUX	MT	130,00	24,30	3159,00
2	49	Lâmpada Espiral econ. 45w luz fria branca 127V x 6400k	OUROLUX	MT	130,00	35,90	4667,00
2	50	Lâmpada Fluorescente HO 40 wats led branco	GOLD	MT	30,00	113,50	3405,00
2	51	Lâmpada vapor sódio 70W TUBULAR E27	AVANT	MT	100,00	26,40	2640,00
2	52	Lâmpada V. Sódio 250w Tubular E40 Vida Mediana 32.000H	EMPALUX	MT	100,00	35,25	3525,00
2	53	Lâmpada V. Sódio 400w Tubular E40 Vida Mediana 32.000H	EMPALUX	UND	130,00	39,20	5096,00
2	54	Lâmpada Incandescente 60W X 127V	GE	UND	40,00	3,29	131,60
2	55	Mangueira Poliet. Azul ¾x 3.0mm	ESEL	UND	200,00	1,80	360,00
2	56	Parafuso PHS 45X50 Bicromatizado (pacote 200 und)	VONDER	UND	20,00	27,00	540,00
2	57	Prego de aço 10x 10 (pacote 500 und)	VONDER	UND	20,00	9,60	192,00
2	58	Reator Elétrico A.F.P. 1x20wats ECP	ECP	UND	100,00	15,35	1535,00
2	59	Reator Elétrico A.F.P. 1x40 wats ECP	ECP	UND	100,00	18,79	1879,00
2	60	Reator Elétrico A.F.P. 2x20 wats ECP	ECP	UND	100,00	17,99	1799,00
2	61	Reator Elétrico A.F.P. 2x40 wats ECP	DELTA PLUS	UND	100,00	21,44	2144,00
2	62	Reator Elétrico A.F.P. 1x110 wats ECP	ECP	UND	60,00	44,80	2688,00
2	63	Reator Elétrico A.F.P. 2x110 wats ECP	ECP	MT	40,00	62,80	2512,00
2	64	Reator V. Sódio 70w COM Base Ext. A.F.P. Galv. A Fogo	ALMIRANTE	UND	65,00	49,75	3233,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2	65	Reator V. Sódio 250w COM Base Ext. A.F.P. Galv. A Fogo	ALMIRANTE	UND	55,00	79,40	4367,00
2	66	Rele Foto Elétrico Bivolt 1000 Wats	JNG	UND	70,00	24,39	1707,30
2	67	Canaleta PVC 2 mts de fita dupla face	TRAMONTINA	UND	120,00	5,40	648,00
2	68	Soquete d pressão Fluorescente	G20	UND	160,00	1,50	240,00
2	69	Receptáculo de louça Bocal E 27	G20	UND	100,00	1,85	185,00
2	70	Tomada Sobrepot Ext. 20 AMPERES 2+P Terra NBR - Conjunto 1 Tomada Telefone Telebrás + RJ11 FAME	ILUMI	UND	80,00	5,04	403,20
2	71	Conjunto 1 Tomada Telefone Telebrás + RJ11 FAME	ILUMI	UND	120,00	6,45	774,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

VALOR: R\$ 121.388,61 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

RECURSOS:

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1621
1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1755
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 1661
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1662
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 1663
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR 936	COD REDUZIDO 1664
0920.0824400212.123	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1665
0920.0824400212.128	3.3.90.30.00	FR 936	COD REDUZIDO 1666
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 935	COD REDUZIDO 1667
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1380
0810.1030100132.085	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1839
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1357
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 1605
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1840
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1841
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1842
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 1603

VIGÊNCIA: 07 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

FISCAIS DO CONTRATO: Aparecido Antonio Alves, Sidnei Ferreira e Marcelo Nascimento e Silva

Jacarezinho, 05 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 41/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 148/2016.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Rele fotoelétrico 220V GED 1362/5151	TECNOWAT	UND	200,00	24,75	4950,00
1	7	Cabo de cobre flex HEPR 06/1KV 16mm	ENERGY	UND	1.300,00	6,67	8671,00
1	9	Base de relê foto célula GED909/5151 CPFL	TECNOWAT	MT	100,00	17,25	1725,00
1	10	Lâmpada vapor de sódio 100W E40 220V GED2586/5151	OSRAN	MT	50,00	33,00	1650,00
1	14	Contactador 220V CJX1B 32Amperes	STARK	MT	6,00	154,46	926,76
1	15	Contactador 220V CJX1B 63Amperes	STARK	MT	6,00	195,00	1170,00
1	16	Lâmpada sódio 400W tubular E40 GED 2586/5151	GE	MT	150,00	49,88	7482,00
1	19	Reator vapor sódio 400W externo AFP sem base GED 2589/5151	DEMAPE	UND	130,00	72,10	9373,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

VALOR: R\$ 35.947,76 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS:

1110.1545200252.139	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1621
1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1755

VIGÊNCIA: 07 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antonio Alves.

Jacarezinho, 05 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 43/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 149/2016.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Abraçadeira Rosca sem fim 1" x 11/2	VONDER	UND	50,00	1,90	95,00
1	2	Abraçadeira Rosca sem fim ¾" 1/16	VONDER	UND	30,00	0,75	22,50
1	3	Anel Vedação para vaso sanitário com guia	PEVESUL	UND	50,00	20,30	1015,00
1	4	Assento Sanitário Simples branco	ALUMASA	UND	30,00	17,90	537,00
1	5	Assento sanitário estofado	HERC	UND	20,00	62,70	1254,00
1	6	Bolsa Preta Vaso	CIPLA	UND	30,00	1,55	46,50
1	7	Braço de Alumínio para chuveiro 40cm	WORKER	UND	30,00	7,50	225,00
1	8	Braço de Alumínio para chuveiro 30cm	WORKER	UND	30,00	6,60	198,00
1	9	Caixa Descarga PVC 9litros	ALUMASA	UND	20,00	26,90	538,00
1	10	Caixa Sanfonada PVC 100x150X50 com gralha inox	ASTRA	UND	30,00	19,90	597,00
1	11	Coluna para lavatório em louça	ICASA	UND	10,00	65,00	650,00
1	12	Espude ajustável com parafuso cromado	DA CUNHA	UND	30,00	10,20	306,00
1	13	Espude Sanfonada de pressão para vaso sanitário	VALEPLAST	UND	30,00	3,40	102,00
1	14	Massa para cafetar cx 310gr	VONDER	UND	10,00	9,10	91,00
1	15	Lavatório em louça tamanho grande sem coluna	VALEPLAST	UND	5,00	74,20	371,00
1	16	Lixa d'água 100	VONDER	UND	30,00	1,50	45,00
1	17	Lixa Ferro 100	VONDER	UND	80,00	3,50	280,00
1	18	Lixa massa 100	VONDER	UND	80,00	0,95	76,00
1	19	Lixa massa 60	VONDER	UND	100,00	0,95	95,00
1	20	Parafuso vaso sanitário WC 10 em latão	DELTA	UND	20,00	1,65	33,00
1	21	Serra aço rápido 24 dentes P"	STARRET	UND	30,00	6,90	207,00
1	22	Sifão copo sanfonado ajustável cromado universal	VALEPLAST	UND	20,00	42,50	850,00
1	23	Sifão Sanfonado ajustável cromado universal	VALEPLAST	UND	50,00	19,50	975,00
1	24	Silicone 280g	WORKER	UND	10,00	11,60	116,00
1	25	Silicone 50 g	WORKER	UND	10,00	4,70	47,00
1	26	Torneira para tanque de metal - Ref:1130xC33	DELTA	UND	30,00	23,65	709,50
1	27	Torneira para lavatório de metal - Ref: 1193xC33	DELTA	UND	30,00	30,20	906,00
1	28	Tubo para caixa descarga	PEVESUL	UND	20,00	14,85	297,00
1	29	Tubo para válvula descarga	PEVESUL	UND	30,00	8,50	255,00
1	30	Válvula Metal Lavatório	DELTA	UND	50,00	16,25	812,50
1	31	Válvula Plástica cromada lavatório 7/8"	VALEPLAST	UND	50,00	6,90	345,00
1	32	Fita veda rosca 50 mts X 18.0mm	POLYFITAS	UND	50,00	7,40	370,00
1	33	Vedante torneira ½	DELTA	UND	30,00	0,64	19,20
1	34	Vedante torneira ¾	DELTA	UND	30,00	0,64	19,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	35	Curva Marron Soldável 25mm x 90º	PEVESUL	UND	150,00	1,30	195,00
1	36	Joelho Soldável LRM AZUL 25mm x ¾"	PEVESUL	UND	100,00	3,55	355,00
1	37	Luva Marron Soldável 25mm	PEVESUL	UND	150,00	0,45	67,50
1	38	Luva para esgoto de correr 100 mm	PEVESUL	UND	100,00	12,90	1290,00
1	39	Te soldável 25	PEVESUL	UND	150,00	1,00	150,00
1	40	Junção para esgoto 100x100x100	PEVESUL	UND	70,00	11,25	787,50
1	41	Luva azul LRM 25mm ¾"	PEVESUL	UND	150,00	3,95	592,50
1	42	Joelho para esgoto 40 mm x 90º	PEVESUL	UND	150,00	0,74	111,00
1	43	Joelho para esgoto 50 mm x 90º	PEVESUL	UND	150,00	1,75	262,50
1	44	Joelho para esgoto 100 mm x 90º	PEVESUL	UND	100,00	3,99	399,00
1	45	Adesivo pvc	PEVESUL	UND	25,00	16,95	423,75
1	46	Tubo soldável 50	PEVESUL	UND	15,00	54,10	811,50
1	47	Tubo esgoto 40mm X 6 mts	PEVESUL	UND	30,00	20,50	615,00
1	48	Tubo esgoto 100mm x 6mts	PEVESUL	UND	30,00	54,20	1626,00
1	49	Engate flexível em aço inox 40cm x ½"	PEVESUL	UND	50,00	23,90	1195,00
1	50	Acionador de Válvula	CENSI	UND	20,00	37,80	756,00
1	51	Válvula para descarga com duplo acionamento corpo em bronze e acabamento cromado 11/2"	DECA	UND	8,00	211,00	1688,00
1	52	Reparo Válvula Max	CENSI	UND	50,00	37,70	1885,00
1	53	Adaptador Soldável 25 mm	PEVESUL	UND	50,00	0,40	20,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

VALOR: R\$ 25.735,65 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS:

0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1834
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 1835
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 935	COD REDUZIDO 1836
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1482
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 935	COD REDUZIDO 1837

VIGÊNCIA: 07 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira.

Jacarezinho, 05 de maio de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	490.000,00
DOTAÇÃO		1310.1854100292.022	
3.3.90.39.00	680	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			620.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.37.00	669	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	490.000,00
DOTAÇÃO		1310.1854100292.022	
3.3.90.39.00	679	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	130.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			620.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0942 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.984,31 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais trinta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00	512	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores.	43.640,24
3.3.90.30.00	1728	Material de Consumo – Fonte: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Exercícios Anteriores.	23.276,16
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.3.90.30.00	523	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Exercícios Anteriores.	3.373,91
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.39.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 936 – Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS) – Exercícios Anteriores.	22.989,49
DOTAÇÃO		0920.0824400212.128	
3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 936 – Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS) – Exercícios Anteriores.	5.386,66
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.3.90.30.00	555	Material de Consumo – Fonte: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Exercícios Anteriores.	36.317,85
TOTAL DO CRÉDITO			134.984,31

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS).	47.014,15
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS).	59.594,01
936	Componente Para Qualificação da Gestão (SUAS)	28.376,15
TOTAL		134.984,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br